



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail:

compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº34/2025

Vistos

A Diretoria de Obras, solicitou AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – MOTOBOMBA SUBMERSA.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 75, VIII da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que a justificativa emitido pela Diretora de Compras prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no art. 75, II da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – MOTOBOMBA SUBMERSA., com a finalidade de atender o devido escoamento sanitário de alguns próprios públicos.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº34/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – MOTOBOMBA SUBMERSA, visando atender as necessidades da Diretoria de Obras do Município de Guairá/SP.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail:

compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

CONTRATADO: CGSUL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ N°49.905.776/0001-40.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

Valor da contratação: R\$5.940,00

Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 10 de julho de 2025.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal